

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

Ao

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

REF: PE 02/2025 - Contratação de Empresa especializada no apoio às atividades de manutenção de áreas verdes e apoio à produção de sementes e mudas e reintrodução de espécies nativas endêmicas, ameaçadas e climáticas nas unidades de conservação (uc's), no prazo de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados, bom dia!

Após análise minuciosa do Edital estamos complementando nossos pedidos de esclarecimentos:

- 1) O edital possui funções específicas como: Coletor de sementes, beneficiador de sementes, laboratorista, identificador botânico. Esses profissionais não possuem convenção coletiva de trabalho específica, diante do exposto, pedimos favor nos disponibilizar o histórico de salário das referidas funções?
- 2) O item Diesel, na planilha Insumos 2.B, informa a quantidade de 50 litros mensais e se for multiplicado por 48 meses resultara no total de 2400 litros, e na planilha orçamentaria (07.02.04), informa a quantidade 4065,60 litros (48 meses). Qual a quantidade deverá ser considerada?
- 3) Qual a carga horária, escala, deverá ser considerada para os profissionais? Há trabalho noturno? Há necessidade de horas extraordinárias?

 @NOVARIOOFICIAL

 @NOVARIOOFICIAL

 COMPANY/NOVA-RIO

 21 99549-4131

NOVARIO.COM.BR

RUA LICÍNIO CARDOSO, 436
SÃO FRANCISCO XAVIER · RIO DE JANEIRO
RJ · CEP: 20960-015 · TEL.: 21 3461-8555

- 4) **Tendo em vista a iminência da oportunidade em referência, haja vista, que fora agendada para o dia 13/03/2025, próxima quinta-feira, se torna** necessário realizarmos algumas considerações:

Considerando que é necessário prazo razoável para cotação junto a fornecedores, dos insumos diversos necessários para que as Licitantes realizem sua precificação, a fim de apresentarem suas propostas de forma competitiva e visando a maior vantajosidade para o INEA;

Considerando a quantidade de unidades abrangidas pelo projeto desse certame licitatório, e a necessidade de estudo minucioso das particularidades para atendimento a todas as áreas de atuação, vimos ser extremamente necessária a visita presencial para que nossa precificação fique mais assertiva possível com o objeto do certame licitatório;

Solicitamos a prorrogação da data da licitação, a fim de que seja prestigiado o Princípio da Razoabilidade, Da Competitividade e da Vantajosidade para o INEA.

No aguardo de um breve retorno, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA